



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2719

Abertura de Crédito Especial conforme LEI 3.573 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 3.573 de 24 de julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 11.473,00 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 821
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa:	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
Proj. Ativ.:	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.473,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 450
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa:	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.473,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Julho de 2014

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal